



ESTADO DE RORAIMA  
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº569, DE 14 DE MARÇO DE 2012.**

**AUTOR: ROSIVAL FREITAS.**

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO  
MÉRITO RIO BRANCO AO PASTOR  
JOSÉ DO LIVRAMENTO MEDRADO DE  
JESUS, LICENCIADO EM TEOLOGIA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que a  
Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

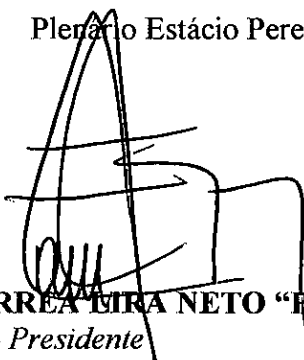
**ART. 1º** - Fica concedida **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** ao  
Pastor **JOSÉ DO LIVRAMENTO MEDRADO DE JESUS**, Licenciado em Teologia.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio  
Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

**ART. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 14 de março de 2012.

  
**SEBASTIÃO CORREIA MIRA NETO "PELÉ"**  
*Vice-Presidente*

  
**MANOEL NEVES DE MACEDO**  
*1º Secretário*

Considerando que consolida para fins da política local de saúde a melhoria do processo de unificação dos procedimentos e condutas, bem como melhora as condições de parâmetros para a fiscalização do COREN/RR, quanto à avaliação do exercício profissional;

Considerando a urgência que o assunto requer;

**RESOLVE:**

Aprovar o Protocolo de Enfermagem em Atenção à Saúde de Goiás/GO, para implantação no município de Boa Vista, com a seguinte ressalva abaixo:

Embora esteja atualizado, por se tratar de protocolo de serviços de saúde, deve possuir uma periodização para sua revisão e atualização anual;

Boa Vista - RR, 15 de março de 2012.

Ricardo Herculano Bulhões de Mattos  
Presidente do CMS/BV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA**

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a Errata da Resolução de nº 003/2012, que aprova o Protocolo de Enfermagem em Atenção à Saúde de Goiás/GO, para implantação no município de Boa Vista, com a devida ressalva.

Homologo a presente Resolução, nos termos do decreto 1.743 de 14 de maio de 1992.

Boa Vista - RR, 15 de março de 2012.

Paulo Bastos Linhares  
Secretário Municipal de Saúde

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ESTADO DE RORAIMA  
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº568, DE 13 DE MARÇO DE 2012.  
AUTOR: SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO "PELÉ".

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE, AO ILUSTRE ADVOGADO E ADMINISTRADOR DE EMPRESAS CLOVIS MELO DE ARAUJO - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

ART. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE, ao ilustre Advogado e Administrador de Empresas CLOVIS MELO DE ARAUJO - Servidor Público Municipal da Prefeitura de Boa Vista.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 13 de março de 2012.

Sebastião Correa Lira Neto "Pelé"      Manoel Neves de Macedo  
Vice- Presidente                              1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA  
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº569, DE 14 DE MARÇO DE 2012.  
AUTOR: ROSIVAL FREITAS.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO PASTOR JOSÉ DO LIVRAMENTO MEDRADO DE JESUS, LICENCIADO EM TEOLOGIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

ART. 1º - Fica concedida MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao Pastor JOSÉ DO LIVRAMENTO MEDRADO DE JESUS, Licenciado em Teologia.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 14 de março de 2012.

Sebastião Correa Lira Neto "Pelé"      Manoel Neves de Macedo  
Vice- Presidente                              1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA  
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº570, DE 14 DE MARÇO DE 2012.  
AUTOR: MANOEL NEVES.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO PASTOR EVANGÉLICO ALEXANDRE ÂNGELO TAVARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

ART. 1º - Fica concedida MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO e TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE ao Pastor Evangélico ALEXANDRE ÂNGELO TAVARES, pelo trabalho missionário e evangelizador que ele tem realizado como Pastor-Estadual da Igreja Universal do Reino de Deus - IURD, em Boa Vista - Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 14 de março de 2012.

Sebastião Correa Lira Neto "Pelé"      Manoel Neves de Macedo  
Vice- Presidente                              1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 186/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

**R E S O L V E:**

Designar o vereador IDINALDO CARDOSO DA SILVA a deslocar-se a cidade de Maceió - AL, pois o mesmo participará do "524º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores", no período de 29/02 a 04/03/2012.